



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 270/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno, bem como do art. 8º da Resolução TRE/AC nº 1.802/2024 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0002027-39.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA** e o Juiz de Direito **DANNIEL GUSTAVO BOMFIM ARAÚJO DA SILVA** para, no período de **04 a 06 de outubro de 2024**, atuarem no Núcleo Regional Eleitoral das Garantias, sediado na Capital e com jurisdição em todo o Estado do Acre, na realização das audiências de custódias referentes às infrações penais eleitorais, cabendo à primeira presidir as audiências de custódias de prisões realizadas na Capital Rio Branco; e o segundo presidir as audiências de custódias de prisões realizadas em todo interior do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/09/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709368** e o código CRC **CDCC7540**.

0002027-39.2024.6.01.8000

0709368v4